

MENSURAÇÃO TOTAL: 04 Caixas-arquivo, 08 Envelopes e 02 Pastas

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Vitória, 19 de Maio de 2023.

André Luiz Ataíde

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pelo Ato nº 463 de 27/10/2020, publicada no Diário da Justiça Eleitoral de 30/10/2020, de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução TRE/ES n.º 12/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Arquivo Central eliminará os documentos constantes da Listagem abaixo:

COD CLAS.	DESCRIPTOR CÓDIGO	DATAS-LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO
3-1-5-2	Votação eletrônica - Caderno de Votação	2012	08 Caixas-arquivo
3-1-5-3	Apuração - Zeréssimas e BU's	2016	06 Caixas-arquivo
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral - RAE	2017	02 Caixas-arquivo
MENSURAÇÃO TOTAL: 16 Caixas-arquivo			

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Vitória, 19 de Maio de 2023.

André Luiz Ataíde

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0000021-20.2015.6.08.0001

PROCESSO : 0000021-20.2015.6.08.0001 REPRESENTAÇÃO (VITÓRIA - ES)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REPRESENTADO : MARCO ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO : MARIA MADALENA DE SOUZA (13828/ES)

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

REPRESENTANTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIÇA ELEITORAL